Of. nº 547/14 – SG. Esteio, 21 de maio de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do vereador Ari da Center, aprovada em Sessão Ordinária de 20 de maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a limpeza, o corte de grama, o conserto e a ampliação dos brinquedos da Praça de Lazer no Loteamento Campos de Esteio, mantendo assim a manutenção periódica

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.